

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requiritante	Secretaria m. de Desenvolvimento Social
Objeto (resumido)	Conserto de cadeiras e longarinas
Prazo para entrega	Imediata, após solicitação
Valor total estimado	R\$ 590,00

#### 1 - OBJETO

Conserto de 2 cadeiras de encosto alto e 2 longarinas de 4 lugares

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Para atendimento aos usuários do cadastro único

#### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Revisão e conserto de longarinas 4 lugares	02	und
Revisão e conserto de 2 cadeiras, encosto alto com rodízio	02	und

#### 4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO

#### 5 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

#### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

10 dias

#### 7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

#### 8 - ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 590,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

9 - GARANTIA

10 - RECEBIMENTO DO OBJETO

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

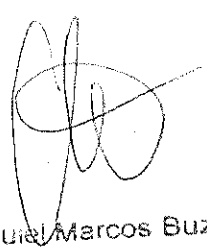
As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 03 de janeiro de 2023.

  
Elder J. Mengarda

Mat. nº 174181

CPF nº 094.110.000-00

  
Ezequiel Marcos Buzatto

CPF nº 000.305.220-64

Secretário de Desenvolvimento Social